



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, no exercício da função de Ouvidor da Ouvidoria da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)**, que seja aderida a campanha nacional "Sinal Vermelho contra a violência doméstica", por este Poder executivo.

JUSTIFICATIVA

A criação da campanha foi o primeiro resultado prático do grupo de trabalho criado pelo CNJ para elaborar estudos e ações emergenciais voltados a ajudar as vítimas de violência doméstica durante a fase do isolamento social. O grupo foi criado pela Portaria n. 70/2020, após a confirmação do aumento dos casos registrados contra a mulher durante a quarentena, determinada em todo o mundo como forma de evitar a transmissão do novo coronavírus.

A ideia central é que a mulher consiga pedir ajuda em farmácias, órgãos públicos e agências bancárias com um sinal vermelho desenhado na palma da mão. As vítimas já podem contar com o apoio desta Casa de Leis, que assinou o

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





termo de adesão à campanha na data de 03 de agosto de 2021.

Cerca de 15 mil farmácias, prefeituras, órgãos do Judiciário e agências do Banco do Brasil em todo o país, já aderiram a campanha, segundo informações do CNJ.

Nesses locais, atendentes, ao verem o sinal, imediatamente acionam as autoridades policiais.

Dessa forma, a fim de oferecer mais pontos de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, faz-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal, faça a adesão a campanha nacional “Sinal Vermelho contra a violência doméstica”, tendo em vista a importância do engajamento dos Poderes contra a banalização da violência.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

